



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

AUDITORIA-GERAL

RELATÓRIO TÉCNICO 17/2024 - AG/UFMG

Objeto avaliado: Verificar o cumprimento das Resoluções dos Órgãos Colegiados da UFMG pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE) na apresentação das Contas de 2023.

Origem do trabalho: Item 20 do PAINT-2024

Ordem de Serviço: 026/2024

Equipe designada: Lídia Pereira Rodrigues

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atendimento à decisão do Conselho Universitário emitida no dia 26 de fevereiro de 2019, no que tange as Fundações de Apoio da UFMG, cabe a essa Auditoria verificar o cumprimento das Resoluções dos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade, assim como, a fiscalização financeira, contábil, operacional e patrimonial em relação aos contratos, convênios e ajustes firmados com a UFMG, ficando isenta da análise das demonstrações contábeis que envolvam contratos firmados com entidades públicas e privadas externas à Universidade.

2. DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA

Recebemos via processo SEI nº 23072.235877/2024-57, encaminhado pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – SODS, a seguinte documentação: Ofício FEPE 193/2024 (documento SEI nº 3348201), Relatório dos Auditores Independentes (documento SEI nº 3348209), Relatório de Gestão 2023 (documento SEI nº 3523245^[1]), Ata de reunião do Conselho Curador (documento SEI nº 3348235), Ata de reunião do Conselho Fiscal (documento SEI nº 3348241), Ofício 787/2024/GAB-REI-UFMG, (documento SEI nº 3348248) e Ofício 118/2024/SODS-SAD-UFMG (documento SEI nº 3364022).

3. RELATÓRIO DE GESTÃO DA FEPE 2023

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FEPE é uma entidade sem fins lucrativos, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), constituída em 1973 como instituição de apoio às atividades da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais.

A Fundação tem como principais objetivos: apoiar o desenvolvimento de atividades de estudo, pesquisa, ensino, extensão e culturais; apoiar o desenvolvimento institucional da UFMG; apoiar as atividades laboratoriais e de gestão hospitalar; captar recursos, firmar instrumentos e realizar parcerias; apoiar e gerenciar projetos e instrumentos; planejar, promover, coordenar, executar, colaborar, gerir e acompanhar as diversas ações institucionais de interesse dos entes federados.

O Relatório de Atividades Gestão 2023 da FEPE (SEI nº 3523245) apresenta os serviços oferecidos, os projetos gerenciados pela Fundação separados em pesquisa, extensão e ensino, além dos resultados operacional e financeiro alcançados no ano em questão.

A Fundação destaca em seu relatório os serviços oferecidos relacionados a projetos de pesquisa, de extensão e convênios, tais como: cursos, seminários, congressos, gerenciamento de fazendas e laboratórios, gerenciamento do Hospital Veterinário da UFMG, dentre outros (SEI nº 3523245, págs. 5-7).

Em relação aos projetos de pesquisa, a FEPE destaca 26 (vinte e seis) projetos gerenciados por ela e iniciados em 2023 (SEI nº 3523245, págs. 25-27), no valor total de R\$ 5.421.928,89, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Projetos de Pesquisa gerenciados pela FEPE com início em 2023

Projetos	Órgão Financiador	Vigência	Recursos (em R\$)
FAPEMIG - APQ-02872-23	FAPEMIG	06/10/2023 à 05/10/2026	70.850,40

Projetos	Órgão Financiador	Vigência	Recursos (em R\$)
Programa Ciranda de Pesquisas em Extensão de Justiça Restaurativa: paz social, prevenção à violência e promoção dos direitos da juventude.	Faculdade de Direito da UFMG	14/02/2023 à 13/02/2024	50.310,00
FAPEMIG - BPD-00035-22	FAPEMIG	24/02/2023 à 24/02/2025	50.000,00
FAPEMIG - BPD-00807-22	FAPEMIG	24/02/2023 à 24/02/2025	49.947,34
FAPEMIG - BPD-00024-22	FAPEMIG	11/03/2023 à 11/03/2025	37.736,00
Avaliação dos genótipos de Sorgo BRS 716 e Silageiro BRS 658 (Sorghum bicolor) quanto à produção agrônômica, a eficiência alimentar e o desempenho de bovinos	Escola de Veterinária/UFMG	31/03/2023 à 31/03/2026	578.327,53
FAPEMIG - BPG-00233-23	FAPEMIG	01/07/2023 à 30/11/2026	65.138,75
FAPEMIG - BPG-00158-23	FAPEMIG	01/07/2023 à 30/11/2026	65.138,75
FAPEMIG - APQ-01972-23	FAPEMIG	10/08/2023 à 09/08/2026	213.699,76
FAPEMIG - BPD-00808-22	FAPEMIG	25/07/2023 à 15/08/2024	113.793,00
FAPEMIG - BPD-00009-22	FAPEMIG	10/08/2023 à 24/08/2025	177.595,84
FAPEMIG - BPD-00814-22	FAPEMIG	01/07/2023 à 13/09/2025	177.740,00
FAPEMIG - APQ-00921-23	FAPEMIG	03/10/2023 à 02/10/2026	88.911,47
FAPEMIG - APQ-01701-23	FAPEMIG	03/10/2023 à 02/10/2026	87.721,40

Projeto	Órgão Financiador	Vigência	Recursos (em R\$)
FAPEMIG - APQ-00132-23	FAPEMIG	04/10/2023 à 03/10/2026	91.234,20
FAPEMIG - APQ-01346-23	FAPEMIG	05/10/2023 à 04/10/2026	84.111,00
FAPEMIG - APQ-02083-23	FAPEMIG	06/10/2023 à 05/10/2026	88.586,32
Efeitos da inoculação in ovo de subunidades de antígenos de Salmonella spp. na resposta imune e proteção de aves	Ouro Fino Saúde Animal Ltda	15/05/2023 à 15/05/2025	376.950,00
FAPEMIG - BPD-00909-22	FAPEMIG	26/09/2023 à 23/10/2024	113.038,00
FAPEMIG - APQ-05024-23	FAPEMIG	11/11/2023 à 10/11/2025	132.037,90
FAPEMIG - APQ-04946-23	FAPEMIG	15/11/2023 à 14/11/2025	90.312,00
Avaliação da integridade e da retenção de um protótipo de argola contendo um inseticida (8% de beta-ciflutrina + 20% de butóxido de piperonilo) acoplado a dois tipos comerciais diferentes de faixas para as pernas em bovinos leiteiros	Elanco Saúde Animal Ltda	20/12/2023 à 30/12/2024	50.000,00
EQUUS UFMG: Do Resgate Equino à Reabilitação	Escola de Veterinária/UFMG	20/12/2023 à 31/12/2026	1.905.930,00
Modificação do perfil sensorial de cafés por meio da fermentação: fatores que interferem na qualidade e nas preferências do consumidor	EPAMIG	26/12/2023 à 26/10/2027	258.448,64
FAPEMIG OET 00413 23	EPAMIG	04/10/2023 à 31/10/2023	75.008,29
Consórcio milheto-gramínea-leguminosa para recuperação de pastagens e mitigação da emissão de	EPAMIG	26/12/2023 à	329.362,30

gases de efeito estufa no cerrado mineiro	Órgão Financiador	30/10/2026	Recursos (em R\$)
Projetos		Vigência	

Fonte: Adaptado do Relatório de Gestão da FEPE 2023 (SEI nº 3523245, págs. 25-27).

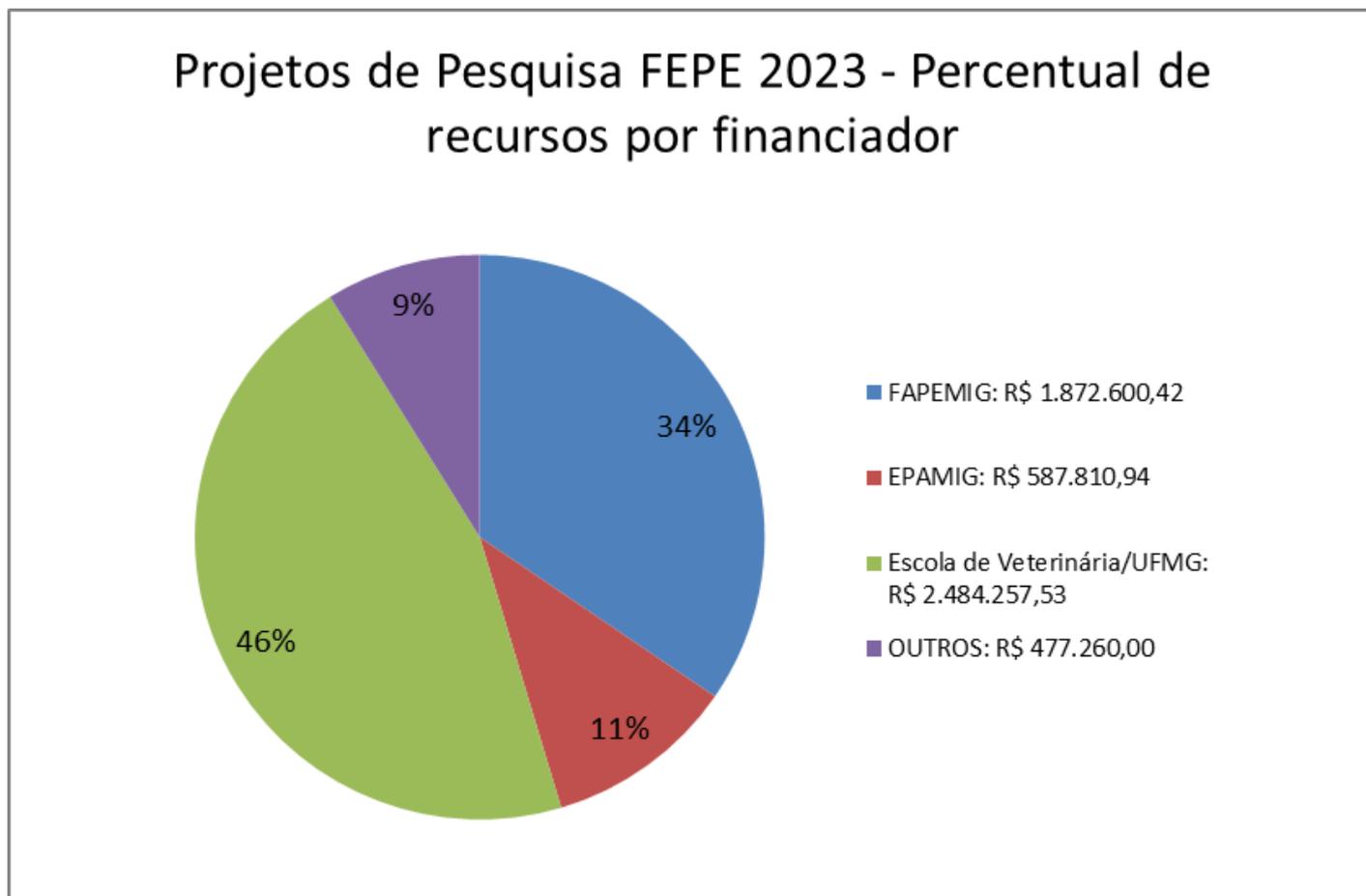
No que se refere aos projetos de extensão, a Fundação destaca que foram aprovadas 57 (cinquenta e sete) atividades de extensão e 02 (dois) projetos de ensino, totalizando R\$ 14.301.719,17 no ano de 2023 (SEI nº 3523245, págs. 28-33).

Em atendimento ao inciso V, art. 1º-A da Portaria Interministerial 475, de 14 de abril de 2008 do MEC e MCT e também à Resolução nº 13/2022 da UFMG de 1º de dezembro de 2022, foram incorporadas parcelas sobre projetos captados na Conta do Tesouro da União com destinação à Universidade Federal de Minas Gerais no valor total de R\$ 315.349,72 (SEI nº 3523245, pág. 28), mesmo valor indicado pela Proplan/UFMG nos controles de acompanhamento da Receita Própria para 2023 ([Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG](#))^[2].

As ações de pesquisa ocorrem por meio do financiamento de órgãos de fomento governamentais e empresas públicas, bem como de instituições privadas e são administradas segundo a Lei de Licitações nº 8.666/93, a Lei de Pregão nº 10.520/02, o Decreto 8.241/2014 e o plano de trabalho definido no projeto financiado.

No Gráfico 1 é possível verificar o percentual de contribuição de cada financiador para os projetos de pesquisa e inovação gerenciados pela Fundação e iniciados em 2023. Conforme disposto no Relatório de Gestão, foram dispendidos R\$ 5.421.928,89 nesses projetos, sendo que a maioria dos recursos proveio de financiadores públicos, como a FAPEMIG, a EPAMIG e a própria Escola de Veterinária da UFMG - sendo que esta contribuiu com 46% dos recursos, isto é, R\$ 2.484.257,53. Por fim, a parcela de 9%, foi financiada pela Escola de Direito da UFMG e pelas empresas Ouro Fino Saúde Animal Ltda e Elanco Saúde Animal Ltda.

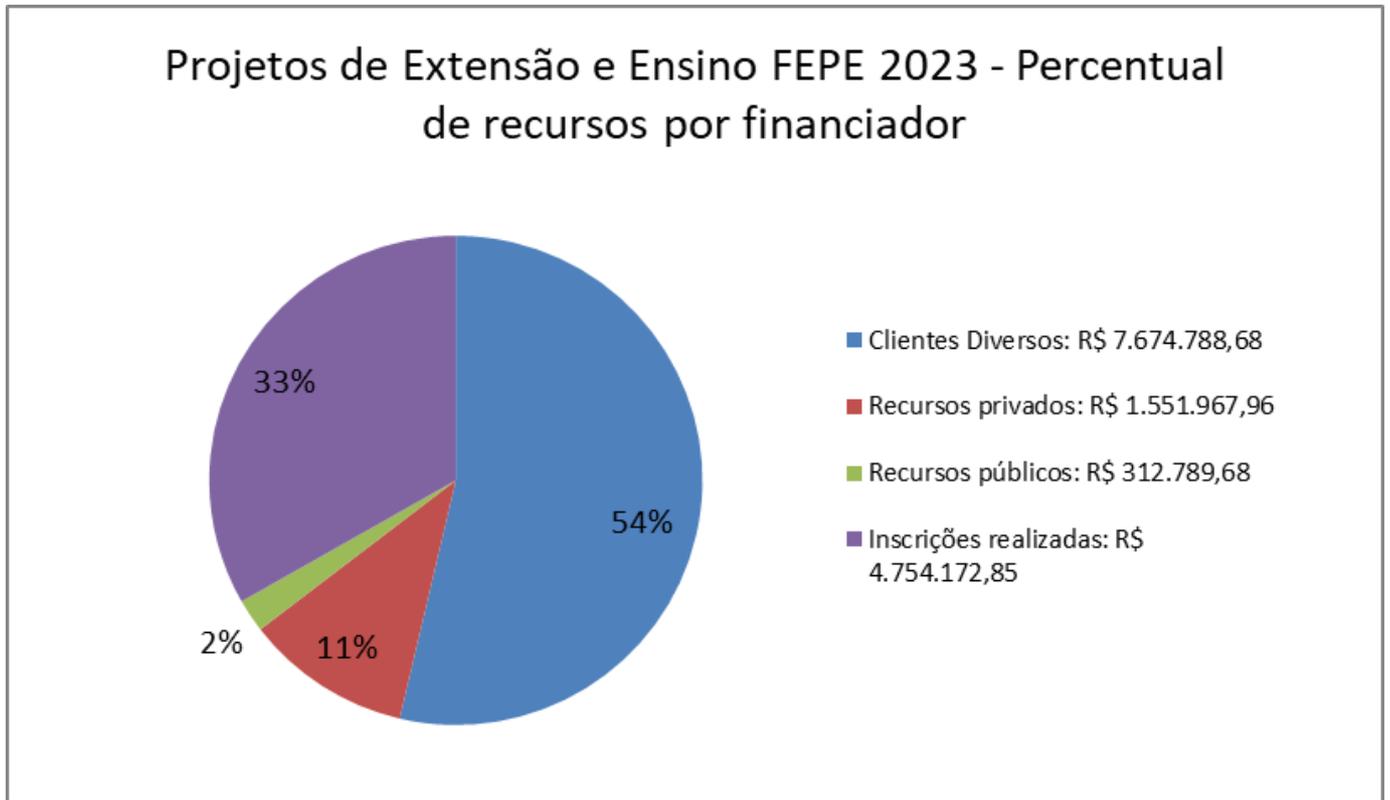
Gráfico 1 - Projetos de pesquisa gerenciados pela FEPE por percentual de financiador



Fonte: Adaptado do Relatório de Gestão da FEPE 2023 (SEI nº 3523245, págs. 25-27).

Os projetos de extensão e ensino ocorrem por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, bem como com órgãos públicos das três esferas da federação. Eles são propostos e coordenados por docentes e aprovados pela Câmara Departamental e pela Congregação da Escola de Veterinária e pelas demais unidades da UFMG.

No Gráfico 2, observa-se o percentual de cada fonte financiadora para os projetos de extensão e ensino gerenciados pela Fundação e iniciados durante o ano de 2023, totalizando o montante de R\$ 14.301.719,17. Mais da metade dos recursos, 55%, resultou de financiamento de clientes diversos, somando R\$ 7.594.788,68; a segunda maior fonte financiadora foi de inscrições realizadas, 32% que equivale a R\$ 4.466.707,85; por fim, 11%, equivalente a R\$ 1.551.967,96, proveio de recursos privados, e 2%, R\$ 312.789,68, de recursos públicos.



Fonte: Adaptado do Relatório de Gestão da FEPE 2023 (SEI nº 3523245, págs. 28-33).

Além disso, todos os projetos destacados pela Fundação no Relatório de Gestão 2023 estão disponíveis para consulta no portal de transparência da FEPE (<http://conveniar.fepmvz.com.br/portaltransparencia/>).

Por fim, o Relatório de Gestão 2023 da FEPE faz uma breve explanação sobre os resultados operacionais, tais como: durante o ano em apreço foram incorporados bens ao patrimônio da Universidade sendo todos transferidos por meio de contrato de Doação regularmente expedido que se originaram de projetos de extensão e de pesquisa; foram gerados relatórios parciais e relatórios finais de prestação de contas, bem como documentação relacionada às tramitações intermediárias pertinentes aos convênios; e foi mantida a contratação de empresa independente para auditar os procedimentos contábeis/financeiros (SEI nº 3523245, pág. 34).

4. ATENDIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 10/2 004

A Resolução nº 10/2004 de 18 de novembro de 2004 estabelece algumas condições para a celebração e renovação de contratos entre a UFMG e as Fundações de Apoio, sendo possível verificar o atendimento de alguns pontos pela FEPE no Quadro 1.

Quadro 1 - Atendimento à Resolução nº 10/2004

Artigo	Inciso	Descrição	Atendimento pela FEPE
1º	I	Estatuto em vigor previamente analisado pelo Conselho Universitário, após aprovação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e inscrições no Registro Público, para comprovar sua adequação à presente Resolução	Sim
	II	Órgão deliberativo superior integrado por, no mínimo, 1/3 (um terço) de membros designados pelo Conselho Universitário	Sim
		Demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de cada ano,	

Artigo	Inciso III	acompanhadas de parecer de auditoria independente, bem como o relatório anual de gestão do exercício correspondente, encaminhados ao Conselho Universitário para apreciação, em até 60 (sessenta) dias após a devida aprovação pelo órgão deliberativo superior.	Atendimento pela FEPE Sim
		exercício correspondente, encaminhados ao Conselho Universitário para apreciação, em até 60 (sessenta) dias após a devida aprovação pelo órgão deliberativo superior.	
3º	-	A Fundação de apoio, na execução dos contratos celebrados com base na Lei nº 8.958/94, deverá observar o disposto nas resoluções do Conselho Universitário, especialmente a que regulamenta a prestação de serviços no âmbito da UFMG, bem como as resoluções pertinentes das Congregações ou órgãos equivalentes das Unidades Acadêmicas.	Sim
4º	-	As Fundações de apoio deverão constituir um Fundo de apoio à pesquisa, ao ensino, à extensão e/ou ao desenvolvimento institucional, para atendimento às Unidades e à Universidade, conforme o caso. Parágrafo único - Deverão ser disponibilizados, para esse fim, no mínimo, 30% (trinta por cento) do resultado operacional líquido, anual, da Fundação.	Sim
5º	-	As Fundações deverão constituir provisão (passivo contingente) para atender a encargos trabalhistas regulares e a eventuais direitos que possam vir a ser reclamados por pessoal envolvido em contratos, convênios e ajustes firmados com a UFMG.	Sim

Fonte: Elaborado pela Auditoria Geral.

No que diz respeito ao artigo 1º, o Estatuto em vigor foi aprovado em maio de 2022, o órgão deliberativo superior é composto por, no mínimo, 1/3 de membros designados pelo Conselho Universitário e as Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Conselho Curador em 19 de junho de 2024 (SEI nº 3523245, pág. 8, págs. 11-23 e págs. 38-42).

O artigo 2º especifica a submissão da Fundação à fiscalização financeira, contábil, operacional e patrimonial da Auditoria Geral da UFMG, no que tange aos contratos, convênios e ajustes firmados com a UFMG. Entretanto, não houve em 2023 trabalhos de auditoria que analisaram esses instrumentos.

Em relação ao artigo 3º, por meio de uma amostra de contratos celebrados pela FEPE em 2023 (Anexo I – SEI nº 3531313), a auditoria observou que os instrumentos que são executados em conformidade com a Lei nº 8.958/94 observam o disposto nas resoluções do Conselho Universitário (SEI nº 3523245, pág. 25).

Acerca do artigo 4º, a Fundação apresentou em 2023 um superávit de R\$ 37.403,00 e alocou R\$ 13.088,00, oriundos do exercício anterior, na constituição do fundo de apoio à pesquisa, ao ensino, à extensão e/ou ao desenvolvimento institucional, para atendimento às Unidades e à Universidade (SEI nº 3523245, pág. 39 e pág. 47).

Por fim, no que se refere ao artigo 5º, a FEPE demonstra a constituição de provisão no valor de R\$ 429.845,00 para atendimento de encargos trabalhistas e de R\$ 806.332,00 para as contingências, as quais se referem à provisão para o pagamento de encargos de FGTS dos colaboradores alocados nos setores

5. PARECER DOS AUDITORES EXTERNOS

A Fernando Motta & Associados emitiu no dia 29 de maio de 2024 a opinião de que as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (SEI nº 3523245, pág. 35).

A auditoria externa também enfatizou que a Fundação iniciou processo de substituição do sistema gerencial e, com isso, está realizando um amplo processo de conciliação de diversas contas correntes ativas e passivas, sendo mais relevantes as rubricas de Estoques e Fornecedores, trabalhos que ainda não estão sendo ultimados e, portanto, não é possível, no momento, mensurar se o saldo líquido dos ajustes que serão requeridos ao término desse processo terá reflexos relevantes sobre as demonstrações contábeis ora apresentadas (SEI nº 3523245, pág. 36).

6. PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FEPE

O Conselho Fiscal da FEPE aprovou por unanimidade as Demonstrações Financeiras e Contábeis, Pareceres e Relatórios de Auditoria do ano de 2023, tal como o Relatório de Atividade e Gestão também do exercício de 2023 (SEI nº 3348241).

7. CONSELHO CURADOR

O Conselho Curador, órgão deliberativo superior da FEPE, por meio de reunião realizada em 19 de junho de 2024, aprovou por unanimidade o Relatórios de Auditoria e o Parecer e Demonstrações Contábeis de 2023, bem como o Relatório de Gestão de 2023 (SEI nº 3348235).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Geral da UFMG, em atendimento a Decisão do Conselho Universitário emitida no dia 26 de fevereiro de 2019, no que tange as Fundações de Apoio da UFMG, verificou o cumprimento das Resoluções e das Decisões dos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade, conforme dispostas no decorrer do relatório.

A Auditoria Externa e o Conselho Fiscal da Fundação emitiram parecer favorável às demonstrações contábeis de 2023. O Conselho Curador aprovou por unanimidade as contas e o Relatório de Gestão de 2023.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2024.

LÍDIA PEREIRA RODRIGUES

Auditora

TEREZINHA VITÓRIA DE FREITAS SILVA

Auditora-Geral Adjunta

OCTÁVIO VALENTE CAMPOS

Auditor-Geral

[1] Relatório de Gestão 2023 atualizado em agosto de 2024 em resposta à Solicitação de Auditoria 202402624/2024/AG/UFMG (documento SEI nº 3471404).

[2] Na Demonstração do Superávit ou Déficit da FEPE de 2023 foi deduzido da receita bruta somente o valor de R\$ 167.903,00 correspondente à Resolução nº 13/2022 da UFMG (SEI nº XX, pág. 40). Em resposta à Solicitação de Auditoria, a Fundação esclareceu que esse valor corresponde às provisões contábeis referentes às competências de outubro, novembro e dezembro de 2023, provenientes de projetos de extensão da Escola de Veterinária para recolhimento ao longo do ano de 2024. Já o valor de R\$315.349,70 corresponde aos valores recolhidos ao longo de 2023 e não se trata de provisões.



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Vitoria de Freitas Silva, Auditor(a)-Geral Adjunto(a)**, em 06/09/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Valente Campos, Auditor(a)-Geral**, em 06/09/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Rodrigues, Auditor(a)**, em 06/09/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3531306** e o código CRC **1BE0DA0E**.